



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 02 de julho de 2026 - Nº 118

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 118 DE 02 DE JULHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.973, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.479.030,64 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.479.030,64 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 8.479.030,64 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		379.030,64
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	379.030,64
Atividade: 06.125.0459.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social		100.000,00

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	100.000,00
Atividade: 06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		8.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	8.000.000,00
TOTAL		8.479.030,64

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		479.030,64
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	479.030,64
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		1.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.000.000,00
Atividade: 06.181.0459.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		7.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	7.000.000,00
TOTAL		8.479.030,64

DECRETO Nº 60.974, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.491.737,15 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.491.737,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) e na fonte de recursos "0703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades", no valor de R\$ 101.737,15 (cento e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		1.491.737,15
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700	1.390.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0703	101.737,15
TOTAL		1.491.737,15

DECRETO Nº 60.975, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 836.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		836.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700	836.000,00
TOTAL		836.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
0124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.122.0459.4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		836.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700	836.000,00
TOTAL		836.000,00

DECRETO Nº 60.976, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 367.800,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não

implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.122.0439.4382	-	Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social	100.000,00
			- Administração Direta	
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes	0753 100.000,00
Atividade:	06.181.0459.2711	-	Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica	267.800,00
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes	0753 267.800,00
TOTAL				367.800,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.182.0459.0304	-	Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento	367.800,00
	3.3.90.00	-	Outras Despesas Correntes	0753 367.800,00
TOTAL				367.800,00

DECRETO Nº 60.977, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 20.969,38 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 20.969,38 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 20.969,38 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0459.0333	-	Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	9.189,38
	4.4.90.00.	-	Investimentos	0500 9.189,38
Projeto:	06.181.0459.4223	-	Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	11.780,00
	4.4.90.00.	-	Investimentos	0500 11.780,00
TOTAL				20.969,38

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.122.0439.2927	-	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social	20.969,38
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes	0500 20.969,38
TOTAL				20.969,38

ATOS DO DIA 1º DE JULHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3913 - Homologar a Resolução nº 004, de 04 de junho de 2026, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinentes.

Nº 3914 - Homologar a Resolução nº 005, de 04 de junho de 2026, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinentes.

Nº 3928 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Aspirante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na qualificação bombeiro militar geral, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 225, de 16 de junho de 2026 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0102722-41.2024.8.17.2001, com efeito retroativo a 17 de junho de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37	VICTOR RAPHAEL MELO DO NASCIMENTO

Nº 3929 - Dispensar **NIEDJA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 2044145/01, da Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia e Ensino à Distância, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3930 - Designar **CRISTIANA MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 3717542/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia e Ensino à Distância, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 3937 - Designar **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 2446790/02, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da referida Secretaria, no período de 23 a 25 de junho de 2026, durante ausência de seu titular.

Nº 3942 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUERÔA**, da referida Secretaria, para participar do Curso ILEA - *Leadership Education and Development*, na cidade de San Salvador - El Salvador, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ATO DO DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

Nº 3744 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **PROMOÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o artigo 11, inciso IV, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **GLAUCO ARAÚJO GUEDES**, matrícula nº 704090-3, com efeito retroativo a 11 de março de 2026.

(REPUBLICADO POR Haver Saído com Incorreção no Original)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 02JUL2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2.217-Autorizar a cessão ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, do servidor **Carlos Diego Peixoto de Souza**, matrícula SGP nº 3372170/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2026.

Nº 2.219-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Calumbi, do servidor **João Jordão Oliveira de Almeida**, matrícula SGP nº 2440652/01, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiros Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, RESOLVE:

Nº 2.227-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900001046.000279/2026-03	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	18387713/01	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	SDS	15/05/2026
3900000056.001519/2026-05	ROGER STEVE DE SOUZA	2077230/03	PERITO CRIMINAL	SDS	14/04/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 237-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000089/2026-51 (86985376) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 054, de 22/05/2026 (87165894), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ELENILDO BEZERRA DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1946919/01, ocorrida em 22/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO**, companheira.

Nº 238-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000057/2026-56 (86366207) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 50, de 13/05/2026 (86482143), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, Cb PM Ref., matrícula SGP nº 1949098/01, ocorrida em 05/04/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE LOURDES FELIX DOS SANTOS**, companheira.

Nº 239-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000011/2026-37 (86449690) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 51, de 15/05/2026 (86667769), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural da ex-militar **TATIANE VÁLERIA SANTOS**, CB PM, matrícula nº 2078686/01 ocorrida em 09/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada da referida militar: **ROZILDA MARIA FREIRE**, genitora.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 02JUL2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 029 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel RRPm **WAGNER PRMÍNIO VIEIRA DE MELO**, do Major PM **RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE**, do Primeiro Tenente PM **ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA**, do Segundo Tenente PM **THIAGO EMANUEL BARROS LEITE**, do Subtenente PM **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, do Primeiro Sargento BM **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, do Primeiro Sargento PM **AMÉRICO PEREIRA DE ARAÚJO**, dos Segundos Sargentos PM **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, **WALLACY LUIZ DE SOUZA**, do Segundo Sargento BM **DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA**, dos Cabos PM **MIGUEL ALVES DA CRUZ NETO**, **GUSTAVO FEITOSA RIBEIRO**, **MÁRIO HENRIQUE MENDES DE MELO**, **MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**, **WAGNER PEREIRA GOMES**, dos Cabo BM **ERÍDIANO FERREIRA ALBUQUERQUE**, **GUILHERME JOSÉ DA CEUZ PEREIRA**, dos Soldados PM **PEDRO RAFAEL DE FRANÇA DE AQUINO**, **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO LINS JÚNIOR**, **BRUNO VIEIRA LEITE**, **WAGNER ALVES DE LIMA** e **KLISMAR MARIZ PESSÔA DE MOURA**, do Soldado BM **VITOR CASTELO BRANCO DE SENA** e da Agente de Polícia **VIRGINIA CAVALCANTI ANDRADE FALCÃO FERRAZ**, da referida Secretaria, para participarem do Treinamento de Escape para Aeronaves Submersas - UTEPAS, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no período de 11 a 15 de janeiro de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

PORTARIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2026.

Nº 242 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **TATIANA DE MENDONÇA BRITO DE FIGUEIROA**, da referida Secretaria, para participar na condição de discente, da 43ª Edição do Curso de Segurança Orgânica, na cidade de Maceió - AL, no período de 17 a 24 de maio de 2026.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 02JUL2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4545 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
72320625/2025-GAB/SDS	Carlos Antonio de Souza	Técnico em Refrigeração	04/09/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4546 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54, de 26 de março de 2025, Homologação através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 166, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 19 de junho de 2025, Convocação contida na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 197, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 05 de agosto de 2025, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 58.233, de 12 de março de 2025, **resolve**:

Publicar resumidamente o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
<u>72318321/2025-GAB/SDS</u>	Edfrance Freitas de Sá	Técnico em Edificações	04/09/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4547 - Dispensar o Agente de Polícia **Renato Figueiredo Calado**, nº funcional 132394/01 (mat. nº 2735806), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da DP da 152ª Circ. - Palmeirina, conforme CI 4(88251487), da DP 152ª CIRC. (SEI nº 39000110003453.000026/2026-62).

Nº 4548 - Designar o Agente de Polícia **Gledson Antônio Muniz Pinto**, nº funcional 131470/02 (mat. nº 2730944), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 152ª Circ. - Palmeirina, conforme CI 4(88251487), da DP 152ª CIRC. (SEI nº 39000110003453.000026/2026-62).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4549 - Dispensar o CAP QOA BM **Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa**, mat. nº 7072791, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DJD/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4550 - Dispensar o Ten Cel QOC BM **Anderson de Carvalho Mota**, mat. nº 9507221, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DF/CBMPE/SDS, **a contar do dia 26 de julho de 2026.**

Nº 4551 - Dispensar o 1º Ten QOC BM **Hugo de França Acioli de Oliveira**, mat. nº 7071540, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIM/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4552 - Dispensar o Ten Cel QOC BM **Pablo Felipe Albuquerque de Souza**, mat. nº 7980175, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – AjG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4553- Dispensar o Ten Cel QOC BM **Helder Beserra da Silva**, mat. nº 9600388, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CInt/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4554 - Dispensar o Maj QOC BM **João Paulo Ferreira da Costa**, mat. nº 7074271, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4555 - Dispensar o Maj QOC BM **Getúlio Neves Sena**, mat. nº 7074336, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DAS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026;**

Nº 4556 - Dispensar o Maj QOC BM **Magnum Pereira Vieira**, mat. nº 7074484, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DPLAG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 26 de julho de 2026.**

Nº 4557 - Dispensar a Maj QOC BM **Karla Cristina Gomes de Almeida**, mat. nº 7041330, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DVP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4558 - Dispensar o Maj QOC BM **Abraão Alves da Silva**, mat. nº 7980191, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2 do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CInt/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4559 - Dispensar o Maj QOC BM **Melquezedek de Souza Calado**, mat. nº 7074247, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CMan/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4560 - Designar o Ten Cel QOC BM **Emerson de Albuquerque Dias**, mat. nº 7980213, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIM/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4561 - Designar o Ten Cel QOC BM **Jorge Gustavo Frederico Américo da Mota**, mat. nº 9600043, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DAS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4562 - Designar o Maj QOC BM **Getúlio Neves Sena**, mat. nº 7074336, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de julho de 2026.**

Nº 4563 - Designar o Maj QOC BM **Abraão Alves da Silva**, mat. nº 7980191, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DVP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4564 - Designar o Maj QOC BM **Magnum Pereira Vieira**, mat. nº 7074484, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DF/CBMPE/SDS, **a contar do dia 26 de julho de 2026;**

Nº 4565 - Designar a Maj QOC BM **Karla Cristina Gomes de Almeida**, mat. nº 7041330, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DJD/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4566 - Designar o Maj QOC BM **Melquezedek de Souza Calado**, mat. nº 7074247, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – AJG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4567 - Designar o Ten Cel QOC BM **Helder Beserra da Silva**, mat. nº 9600388, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CMAN/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

Nº 4568 - Designar o Maj QOC BM **Helton de Lira Zovka**, mat. nº 7074468, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CINT/CBMPE/SDS, **a contar do dia 11 de julho de 2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 02JUL2026).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4569 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 89097436 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Fernandes/2ª EMG	162705 (400891/01)	15/06/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4570 - Transferir o Major QOC/BM **Hugo Souza de Medeiros**, matrícula nº 7074360, número funcional 2018519/02, **da Superintendência de Compras – SUPCOMPRAS/SEGI/SDS**, para o **Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, ficando dispensado dos encargos e funções no vínculo funcional EXTRA QUADRO MILITAR SDS Nº 2018519/04, a contar de 01 de julho de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4571 - I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Cláudio José da Silva**, matrícula nº 1052780/MPPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **30/06/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4572 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Cícero Mendes dos Santos**, matrícula nº 1192809/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **29/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4573 - I -Dispensar a pedido o 2º Tenente RRPM **Edson Cordeiro Gregório**, matrícula nº 1071963/PS 07/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Supervisor de Posto. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **30/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4574 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Everaldo Campelo de Albuquerque**, matrícula nº 1190962/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício na Penitenciária de Igarassu - (PIG), sob o controle e fiscalização do BPGd, sendo movimentado para o PS 16/GMPE/SDS. **III - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4575 - Transferir a Cabo BM **Thais Moreira dos Santos Mariano**, matrícula nº 7181442 (número funcional 4108868/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/GGICOM/SDS, **a contar de 06/07/2026**. **II - Determinar** que a Militar ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. Objeto: a cooperação técnica, administrativa e financeira entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEFAZ/PE) e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO (SDS/PE), com a interveniência da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE) com vistas a assegurar a melhoria da execução das ações de fiscalização de mercadorias em trânsito e o apoio técnico e operacional ao desenvolvimento das atividades ordinárias e de Inteligência desenvolvidas pela Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária (DECCOT). Convenientes: POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.572.063/0001-76 e SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ: 10.572.014/0001- 33 . Vigência: 02.07.2026 a 01.07.2028. Recife, 01 de julho de 2026. **Felipe Monteiro Costa**, Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao **CREDENCIAMENTO nº 047/2025**; CREDENCIADO: **BANCO BRADESCO S.A; CNPJ nº 60.746.948/0001-12**; Objeto: prorrogação do prazo de vigência, correspondente ao período de 13/06/2026 a 12/06/2027, do Termo de Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, nas modalidades Empréstimo Consignado e Cartão Consignado, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo; nº de registro: **050/2026** ; Recife, 05 de junho de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 02JUL2026).

6 – Poder Legislativo:

Sem alteração

7 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

8 - Elogio:

Sem alteração

9 - Disciplina:

Sem alteração